

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VARZEA GRANDE/MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DO ART. 35 DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A DATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 1004743-57.2017.8.11.0002. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: Forte Comercial Ltda. Requeridos: Credores e interessados. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES. FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos autos da Recuperação Judicial nº 1004743-57.2017.8.11.0002, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Varzea Grande/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nos autos do referido processo de Recuperação Judicial, ou junto à administradora judicial. A Assembléia Geral se realizará, no dia 28 de junho de 2019 (1ª convocação) às 13h30h com credenciamento até às 14h00, com a presença dos credores titulares de mais da metade do valor total dos créditos de cada classe, e no dia 05 de julho de 2019 (2ª convocação) às 13h30h com credenciamento até às 14h00, a qual será instalada com qualquer número de credores presentes, ambas no Hotel Ceolatto Rua Salim Nadar, 87 Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-500, onde já se encontra reservado. RESUMO DECISÃO/DESPACHO: Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. Intime-se a Administradora Judicial, para, em 05 dias, indicar a data, o horário e local para a realização da assembleia-geral de credores. Com as informações nos autos, expeça-se Edital de Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves nº1243, sala 01, bairro Castelândia, Primavera do Leste /MT, fone: (66) 3497-1960/99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Ato contínuo, intime-se a recuperanda para providencie a publicação do edital no Diário Oficial (art. 191, Lei N.º 11.101/2005) e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). Deverá, a Secretaria, disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade dos atos. Cumpra-se, dando ciência ao Ministério Público. Após, imediatamente conclusos. Às providências. Varzea Grande (MT), 22 de maio de 2019. Sílvia Renata Anffe Souza. Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial nos autos do processo ou diretamente com a Administradora Judicial, Dra. Suzimaria Maria de Souza Artuzi, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1243 - Sala 01 - Parque Castelândia, Primavera do Leste - MT, 78850-000, telefone 66-3497-1960 e celular 66-99222-8944, em horário comercial das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eu Carla Teresinha Fiori Berto Luz - Servidora, digitei.

Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2019

Bartyra Rossana Miyagawa

Gestora Judiciária Matrícula nº 7784

Publicar-65-99228-9990